



**VALDECI MEDEIROS**

CONTABILIDADE, CONSULTORIA & AUDITORIA

CT - CRC - 1 SP 215.658 / O9

---

## **CERTIFICADO DIGITAL – ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS**

---

**CT - Valdeci Pires de Medeiros – CRC /SP: 215.658**

### **RESUMO**

*Este artigo pretende tratar de forma clara, prática e objetiva sobre a implantação, aplicações, usos e escolha de qual certificado adquirir para uso diário nas atividades realizadas nos escritórios de contabilidade. Identificar o melhor certificado digital, mensurar os investimentos a fim de assegurar segurança, praticidade na prestação de serviços contábeis aos nossos clientes e também oferecer alguns alertas aos colegas contadores e contadoras.*

**Palavras-chave:** *Serviços contábeis, Rotinas, Obrigações, Riscos na Prestação de Serviços de Contabilidade*

**Novembro - 2015**

---

Rua Clementino Cunha, 160 – Pirajussara - 05757-110 – São Paulo /SP

Fone.: 4617-3262 / Cel.: 9 6585-8064

E-mail: [valdeci@valdecicontabilidade.cnt.br](mailto:valdeci@valdecicontabilidade.cnt.br)

Site: [www.valdecicontabilidade.cnt.br](http://www.valdecicontabilidade.cnt.br)



## **1. INTRODUÇÃO**

O cenário atual do ambiente das organizações contábeis de um modo geral vem demandando a adoção de medidas administrativas adotando - se técnicas de acompanhamento e de controles que visam diminuir e até eliminar a ocorrência de falhas na prestação de serviços contábeis que colocam em risco a continuidade dos escritórios de contabilidade.

O objetivo geral é apresentar a implantação de certificados digitais como ferramentas de gestão em um escritório de contabilidade.

Os objetivos específicos são:

A) Identificar quais os certificados corretos devem ser adotados para a prestação dos serviços de contabilidade.

B) Mensurar os investimentos necessários para assegurar uma melhor praticidade nos serviços contábeis prestados aos clientes;

## **2. FUNDAMENTAÇÃO**

Os certificados digitais contêm dados de identificação sendo um documento eletrônico que comprova a identidade de uma pessoa, uma empresa ou um site.

Sendo os certificados uma ferramenta que possibilita a vigilância e a autenticidade da entrega destas obrigações acessórias, trarão como resultado a

---

comprovação da entrega destas obrigações que são transmitidos diariamente a todos os órgãos interessados nas informações contábeis e fiscais que nós contadores gerenciamos diariamente.

A assinatura digital pode ser aplicada aos mais diversos tipos de documentos eletrônicos, como por exemplo:

- Propostas de prestação de serviços contábeis;
- Contratos de prestação de serviços contábeis;
- Assinaturas em Balanços Patrimoniais;
- Assinaturas em Balancetes Mensais, Trimestrais, Semestrais e Anuais;
- Assinaturas em Demonstrações de Resultados;
- Assinaturas em Relatórios tais como Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Análises de Balanços;
- Assinaturas de Laudos Periciais;
- E-mails;
- Procurações para a Receita Federal do Brasil;
- Assinar e transmitir declarações eletrônicas:
  - DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte);
  - RAIS (Relação Anual de Informações Sociais);
  - DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias);
  - DIRPF (Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física);
  - DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais);
  - EFD – (Contribuições (Escrituração Fiscal Digital));
  - ECF (Escrituração Contábil Fiscal);
  - DIPJ (Declaração Imposto de Renda Pessoa Jurídica);
  - ECD – Contábil (Escrituração Contábil Digital);
  - Conectividade Social.
- Procurações eletrônicas para as Prefeituras Municipais;



- 
- Certificados de conclusão de cursos;
  - Formulários web;
  - Imagens;
  - Mandados judiciais;
  - Notificações judiciais;
  - Petições judiciais;
  - Resultados de exames;
  - Prontuários médicos;
  - Apólices de seguros;
  - Arquivos eletrônicos transferidos entre empresas, instituições financeiras, governos, etc.

## **2.1 LEGISLAÇÃO**

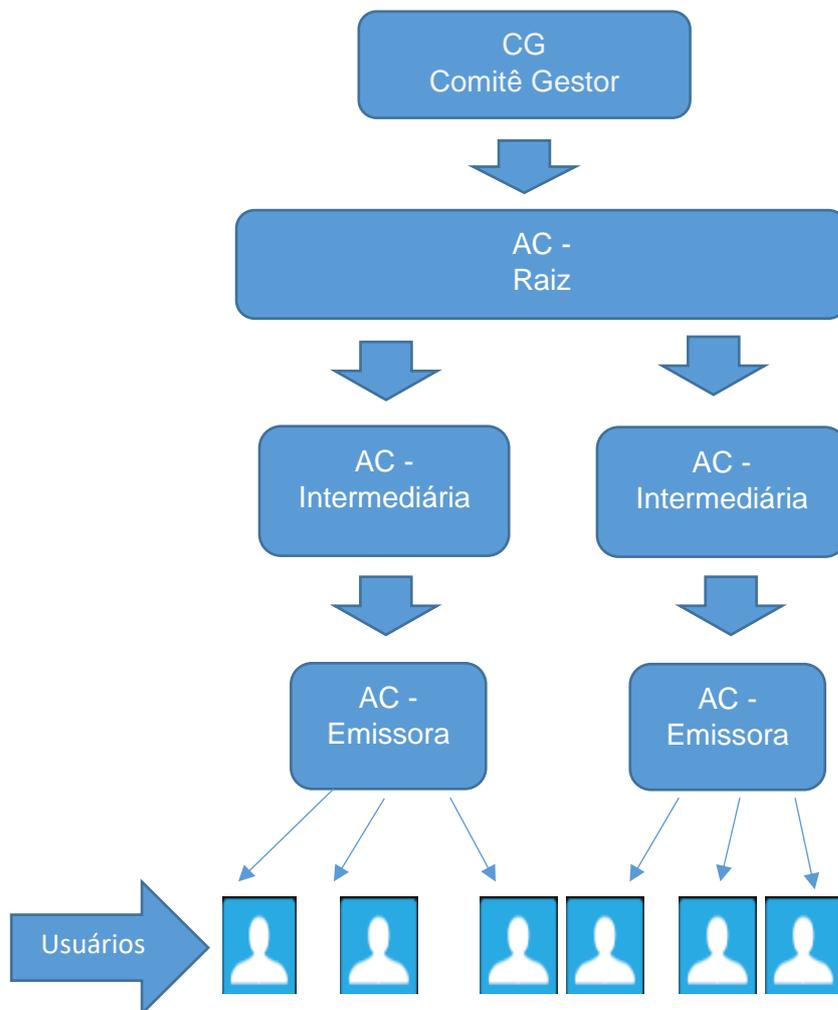
No DOU - Diário Oficial da União foi publicada a Medida Provisória n. 2.200 -2 de 24/08/2001 em 29/06/2001.

Este diploma legal instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil para garantir a autenticidade e a integridade de documentos eletrônicos através da sistemática da criptografia assimétrica.

Curiosamente esta MP continua em vigor não sendo tal assunto regulado por uma lei.

A explicação é a seguinte: ela não foi alcançada pela Emenda Constitucional nº 32 de 11/09/2001 que em seu artigo 62 § 3º diz que “toda MP deve ser convertida em lei dentro de 60 (sessenta dias), prorrogável por mais 1 vez por igual período, caso contrário perde-se sua validade”.

O fluxograma abaixo demonstra como funciona a estrutura de chaves públicas:



Esta é a hierarquia de controle de emissão de certificados e usuários.

Observa-se que uma hierarquia está subordinada a outra.

### Comitê Gestor – CG

Ele é quem aprova normas e resoluções e fiscaliza a Autoridade Certificadora - Raiz



---

## **Autoridade Certificadora - AC Raiz (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI).**

É a primeira autoridade da cadeia de certificação compete a ela: emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados das Autoridades certificadoras de nível intermediária, sendo vedado a ela emitir certificados para o usuário final.

## **Autoridades Certificadoras - AC Intermediária**

Às AC, órgãos ou entidades públicas e pessoas jurídicas de direito privado compete emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados das Ac - emissora.

## **Autoridades Certificadoras - AC Emissora**

Às AR, entidades operacionalmente vinculadas a determinada AC, compete identificar e cadastrar usuários finais, na presença destes, e encaminhar solicitações de certificados às AC intermediárias.

## **Usuários**

Usuários de certificados digitais para fins de assinatura eletrônica são:

Pessoas Físicas: profissionais liberais tais como contadores, advogados, médicos, engenheiros, empresários, administradores e demais prepostos em geral.

Pessoas Jurídicas: empresas, condomínios e associações e entidades sem fins lucrativos.

## 2.2 TIPOS DE CERTIFICADOS

Os certificados mais comuns são:

Tipo de certificado	Processo de geração	Chave Criptográfica	
		Mídia armazenadora	Validade máxima (anos)
A1	Software	Arquivo de computador	1
A2	Software	Smart card ou token, <u>sem</u> capacidade de geração de chave	2
A3	Hardware	Smart card ou token, <u>com</u> capacidade de geração de chave	3

**CERTIFICADO A1** - de menor nível de segurança, é gerado e armazenado no computador do usuário.

Os dados são protegidos por uma senha de acesso.

Somente com essa senha é possível acessar, mover e copiar a chave privada a ele associada.

**Nota Importante:** Este tipo de certificado pode ser violado por um hacker através de vírus e invasão do computador. É um certificado pouco seguro.

**CERTIFICADO A3** - De nível de segurança médio a alto, é gerado e armazenado em um hardware criptográfico, que pode ser um Cartão Inteligente ou um Token, que não permite a exportação ou qualquer outro tipo de reprodução ou cópia da chave privada.

Apenas o detentor da senha de acesso pode utilizar a chave privada, e as informações não podem ser copiadas ou reproduzidas.



---

Mesmo que o computador seja atacado por um vírus ou até mesmo por um hacker essas chaves estarão seguras e protegidas, não sendo expostas a roubo ou violação.

Para receber seu certificado, você terá de apresentar documentos aos agentes de registro.

Se você for **Pessoa Física**, leve duas cópias de:

- RG - Cédula de identidade;
- Passaporte, se estrangeiro;
- CPF – Cadastro da Pessoa Física;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;
- PIS/Pasep.
- Se for profissional vinculado a algum conselho regional (CRC, OAB, CREA, CRA, CRM), etc.

Se for **Pessoa Jurídica**, compareça à AR com originais e cópias de:

- Registro Comercial (Ficha Cadastral), em caso de empresa individual;
- Ato constitutivo / estatuto ou contrato social se sociedade;
- CNPJ - Cadastro nacional da Pessoa Jurídica;
- Documentos pessoais (RG e CPF) da pessoa responsável pelo CNPJ.

**Observação:** É possível a representação por terceiros perante a Autoridade Certificadora - AC Emissora, mediante procuração reconhecida em cartório.

Na referida procuração, deverá a assinatura ser reconhecida por Autenticidade. Não pode ser por Semelhança.

## 2.3 USOS DO CERTIFICADO DIGITAL

Mediante pesquisas em sites oficiais, encontra –se a obrigatoriedade de uso de certificado digital para executar as seguintes tarefas:

### RFB - Receita Federal do Brasil

Área	Serviço disponível
Atendimento	Agendamento online
Cadastros CPF	Dados cadastrais: consulta, alterações gerais e de endereço
Declaração de IR	Consulta integral da declaração, cópia da declaração
Declarações e demonstrativos - PF	Relação de declarações entregues
Declarações e demonstrativos - PJ	Relação de declarações entregues
Legislação	Opção pelo recebimento da legislação diária do Sijut
Pagamentos	Retificação de Darf Cópia de Darf (comprovante de arrecadação)
Parcelamento	Parcelamentos em geral
Pesquisa	Pesquisa de situação fiscal Pesquisa dos rendimentos informados pelas Fontes Pagadoras (beneficiário PF e PJ)
Siscomex	Cadastro de representantes legais Exportação Mantra Importação Trânsito aduaneiro Internação Zona Franca de Manaus
Outros	Caixa Postal Termo de opção pelo Recob Outorgar Procuração Eletrônica

---

## **CEF - Caixa Econômica Federal**

O Conectividade Social - ICP pode ser utilizado por empresas ou escritórios de contabilidade para:

- Estabelecimento de procuração eletrônica para contadores e escritórios de contabilidade;
- Processo de recolhimento do FGTS: envio do arquivo **SEFIP** - (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social);
- Processo de envio da **GFIP** (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) para a comunicação de retiradas Pro - Labores e ou Ausência de Movimentação;
- Obtenção de extratos do **FGTS** (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) dos empregados;
- Envio da **GRRF** (Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS);
- Envio do arquivo do cadastramento do **PIS** (Programa de Integração Social) de empregados com primeiro emprego;
- Envio de cadastro de **NIS** (Número de identificação Social);

O Conectividade Social – ICP, tem por objetivos:

- Redução de custos operacionais tanto do escritório de contabilidade quanto das empresas - clientes;
- Disponibilizar um canal direto de comunicação com a Caixa Econômica Federal, agente operador do FGTS;
- Segurança e sigilo das transações com o FGTS;



- 
- Reduzir a ocorrência de inconsistências e a necessidade de regularizações futuras;
  - Aumenta a proteção da empresa contra irregularidades;
  - Facilitar o cumprimento das obrigações da empresa relativas ao FGTS;

Para que os **Escritórios de Contabilidade** efetuem recolhimentos e prestem informações ao FGTS e INSS em nome de seus clientes basta que a empresa gere pelo próprio Conectividade Social - ICP uma Procuração Eletrônica.

Caso a empresa venha a trocar de contador ou escritório de contabilidade, é só revogar a **Procuração Eletrônica** e conferir outra ao novo contador.

As configurações que devem ser observadas no navegador **Internet Explorer**.

### **Menu Ferramentas**

#### 1) Configuração de modo de exibição de compatibilidade

Adicione os seguintes sites:

<https://conectividade.caixa.gov.br>

<http://conectividade.caixa.gov.br>

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

<http://conectividade.caixa.gov.br.80/satic/cxpoasta/applet.cnsenvio.jar>

#### 2) Gerenciar complementos

Habilite todos os complementos que estão em Oracle America Inc

#### 3) Menu Opções da Internet

Vá na guia Segurança e escolha Sites Confiáveis, clique em sites e verifique se tem os seguintes endereços:



---

\*. caixa.gov.br

<https://conectividade.caixa.gov.br>

### **DETALHE IMPORTANTE SOBRE O JAVA**

Remova todos os javas anteriores, pois o sistema admite apenas e tão somente um **UNICO** java.

### **DICA IMPORTANTE**

O navegador **FIREFOX** tem sido de muita valia para o acesso ao conectividade social.

Bem mais rapido e eficaz para o envio das informações.

Este endereço dá acesso direto a pagina do CONNECTIVIDADE SOCIAL

<http://www.caixa.gov.br/empresa/conectividade-social/Paginas/default.aspx>

### **SEFAZ – Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo / PFE – Posto Fiscal Eletrônico**

Entre suas aplicações destaca-se:

- CADESP - Cadastro de Contribuintes de ICMS

Consulta e impressão da DECA (Declaração Cadastral) das empresas clientes do Escritório de Contabilidade.

- DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte

Estabelecer acessos a caixa postal do Domicilio Eletrônico do Contribuinte do ICMS/SP para fins de acompanhamento de notificações.



---

➤ Nota Fiscal Eletrônica

Acesso e validação de notas fiscais eletrônicas junto a SEFAZ/SP.

➤ Conta Fiscal de ICMS

### **Prefeitura de São Paulo**

Consultas, emissão e cancelamento de notas fiscais de prestação de serviços no site da nota fiscal da prefeitura de SP.

## **2.4 AQUISIÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL**

Ao comprar um Certificado digital devemos observar o seguinte:

**A) - Contador** adquire o E-Cpf – A3 ( no momento do cadastramento solicitar a inclusão dos dados no certificado digital de: CPF, RG, Pis/Pasep, CRC, Titulo de Eleitor).

**B) - Empresa Cliente** adquire o E-CNPJ - A3

Empresa cliente outorga **Procurações Eletrônicas** para o Contador ou Escritório Contábil.

Desta forma, o contador terá acesso a todos os órgãos públicos podendo executar todos os serviços que estiverem disponíveis.

**C) - Empresário ou Administrador - Cliente** adquire o E-CPF - A3

Outorga **Procurações Eletrônicas** para o Contador para que este possa assinar o ECF – Digital que substituiu a DIPJ e a ECD – Contabil em seu lugar.

Caso contrário ambos deverão assinar o arquivo digital antes da transmissão.

Primeiro o empresário depois o contador.



---

No caso do contador ser Pessoa Jurídica, o escritório contábil deverá ter o E-CNPJ, mas com este tipo de certificado não poderá assinar a ECF e a ECD.

### **ALERTA DO AUTOR**

Não mantenha em seu escritório de contabilidade certificados digitais de terceiros e empresas - clientes pois se houver algum tipo de sinistro (incêndio ou mau uso) do certificado, você contador (a) será responsabilizado civil e criminalmente.

Use o certificado digital de seus clientes para somente **OUTORGAR** procurações para o seu escritório a você, devolvendo – os logo em seguida.

Reter certificado digital é a mesma coisa que reter documentos de terceiros (RG, CPF, CNH). Até mesmo cópias destes documentos.

### **ESTA PRÁTICA É CRIME!**

O artigo 3º e parágrafo único da lei 5.553 de 06/12/1968, diz que reter documentos pessoais é contravenção penal e prevê de 1 a 3 meses de prisão!

Mesmo que o crime seja praticado por um preposto (funcionário seu).

### **CONCLUSÃO**



**VALDECI MEDEIROS**

CONTABILIDADE, CONSULTORIA & AUDITORIA

CT - CRC - 1 SP 215.658 / O9

---

Este artigo teve o propósito de demonstrar os tipos de certificados e seu uso pelos escritórios de contabilidade.

Temos várias empresas certificadoras no Brasil e vários preços escolha a que melhor te atenda.

Conclui-se portanto que tanto as empresas quanto os escritórios de contabilidade necessitam possuir os 2 (dois) tipos de certificados: **E-Cnpj** e o **E-Cpf** de seus titulares (que consta no cadastro do CNPJ perante a Receita Federal do Brasil).

Valdeci Medeiros  
Contador & Auditor / SP  
215.658